PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0011398-90.2020.5.15.0133
AUTOR: ELVES BRAZ RODRIGUES
RÉU: O. CAMARA LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 9b080ed
Destinatário: Lourival dos Santos

Certifico, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado supra, dirigi-me ao endereço da Alameda das Hortênsias, nº 92 – na Estância Nova Veneza – zona rural desta cidade de São José do Rio Preto-SP, onde procedi à **penhora e avaliação** do veículo descrito no auto em anexo.

Certifico mais, que, efetivada a constrição, dei ciência da penhora e do prazo de embargos ao Sr. Lourival dos Santos, CPF. 546.293.068-20, executado, assim como nomeei-o fiel depositário do bem.

Certifico, ainda, que retirei a restrição de circulação do veículo e inseri a de transferência e o registro da penhora no sistema Renajud, conforme documentos anexos.

Certifico por fim, em atendimento à Resolução Administrativa nº 112/2002 e à Instrução Normativa do TST nº 20/2002, que esta diligência foi realizada em zona rural, à qual é atribuída o valor de R$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos).

Era o que cumpria certificar. Nada mais. Dou fé.

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 08 de agosto de 2025.

NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR, em 08/08/2025, às 15:34:48 - 072f5ce
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25080815334273800000267167085?instancia=1
Número do processo: 0011398-90.2020.5.15.0133
Número do documento: 25080815334273800000267167085

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Divisão de Execução de São José do Rio Preto – SP.

Processo nº 0011398-90.2020.5.15.0133 – Assessoria de Execução 2 de São José do Rio Preto-SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 (Oito) dias do mês de Agosto do ano de 2.025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado oriundo dos autos supra, que tem como partes: ELVES BRAZ RODRIGUES, exequente e O. CAMARA LTDA, LOURIVAL DOS SANTOS e OSMAR CAMARA, executados, para pagamento da importância de **R$ 19.119,58,** atualizado para 05/06/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem adiante relacionado e que se encontrava na Alameda das Hortências, nº 92 – na Estância Nova Veneza – zona rural da cidade de São José do Rio Preto-SP.

01) 01 (um) veículo VW T-Cross TSI MD, placas BDR6H88, de cor prata, com 04 portas, movido à alcool/gasolina, com número de chassi 9BWBH6BF7L4060382, Renavam 1215891625, ano de fabricação/modelo 2019/2020, registrado em nome de Lourival dos Santos – CPF. 546.293.068-20.
Estado de conservação:
O veículo se encontra com a lataria em bom estado, sem avarias; estofamento em tecido: em bom estado, sem avarias; painel em bom estado, sem avarias: pneus em bom estado, meia-vida e com motor em funcionamento. Possui câmbio manual, vidro-elétrico, ar-condicionado e air-bags.
Odômetro marcando: 165.180 quilômetros
Alienação fiduciária: Não consta

Após pesquisa de mercado **AVALIO o veículo em R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Nada mais.

Nemevaldo Felippe Júnior
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR, em 08/08/2025, às 15:34:48 - 7ebbd95

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP

Processo nº 0011398-90.2020.5.15.0133 – Assessoria de Execução 2 de São José do Rio Preto-SP

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos de Hourival dos Santos, CPF. 546.293.068-20 exercente da função de executado e com endereço à rua Alameda das Hortensias, nº 92 - Estância Nova Veneza na cidade de São José do Rio Preto - SP o qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Em 08/08/2025 - 6ª feira

Hourival dos Santos
Depositário(a)

Oficial de Justiça Avaliador
Nemevaldo Felippe Junior

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada na pessoa de Hourival dos Santos exercente da função de executado para ciência da penhora referida no auto e que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 08/08/2025 - 6ª feira

Hourival dos Santos
Executado(a)

Oficial de Justiça Avaliador
Nemevaldo Felippe Junior

Documento assinado eletronicamente por NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR, em 08/08/2025, às 15:34:48 - 7ebbd95
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25080815342337600000267167256?instancia=1
Número do processo: 0011398-90.2020.5.15.0133
Número do documento: 25080815342337600000267167256